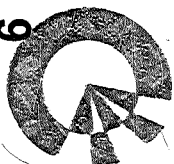




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO RENOVÇÃO-LO Nº 179/2019



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa FERRO + MINERAÇÃO S.A., CNPJ.: 21.256.870/0002-87, para a atividade principal de Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido, (Capacidade Instalada: 4.000.000/ano), sob o código A-05-02-0, ANM 002700/1936, localizada na LAT/Y 774072 LONG/X 618248, nos Municípios de Ouro Preto e Congonhas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 03886/2007/014/2013, decisão da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, em reunião do dia 12/11/2019.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 15281/2015; Modo de Uso: Captação em corpo de água; Vazão: 6,9 L/s; Coordenadas Geográficas: LAT/Y 20°25'48" LONG/Y 43°51'37"

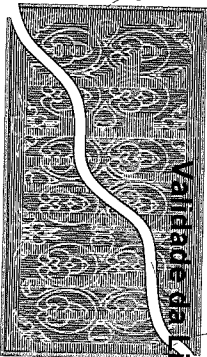
Processo de Outorga/Uso insignificante nº 10320/2012; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular; Vazão: 12 m³/h; Coordenadas Geográficas: LAT/X 20°25'45" S LONG/Y 43°52'03" W

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 15274/2015; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular; Vazão: 42 m³/h; Coordenadas Geográficas: LAT/X 20°25'41" S LONG/Y 43°52'03" W

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 16710/2012; Modo de Uso: Consumo Industrial e aspersão de vias; Vazão: 88 m³/h; Coordenadas Geográficas: LAT/X 20°25'37,75" S LONG/Y 43°52'03,77" W

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (oito) anos, com vencimento em 12/11/2027.



Belo Horizonte, 13 de novembro de 2019

Nathália Luiza Fonseca Martins

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Central Metropolitana

Nathália Luiza Fonseca Martins

Mestr. 1392533

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Central Metropolitana

feam

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-02-03-8	Lavra a céu aberto - minério de ferro	Produção Bruta	2.000.000	t/ano
A-05-04-7	Pilhas de rejeito/estéril - Minério de Ferro	Área útil	12,40	ha